



ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
Câmara Municipal de Cruzeta

Processo Nº 58/81

PORTARIA Nº 03/81

Constitui Comissão para o fim
que especifica.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CRUZÊTA, usando de suas atribuições legais, e tendo em vista a aprovação do Requerimento nº 15/81, na sessão do dia 31/08/81, desta Casa,

R E S O L V E:

Art. 1º - Fica constituída uma Comissão composta de 5 (cinco) membros, competindo-lhe exclusivamente proceder a realização de uma pesquisa popular junto à população Cruzetense maior de 18 (dezoito) anos, a fim de indagar "se é ou não conveniente mudar o dia da feira livre para o sábado", em cujo trabalho será adotado os formulários (modelos I e II), integrantes do referido Requerimento nº 15/81.

Parágrafo Único. A referida Comissão será integrada pelas seguintes pessoas: ROSÂNGELA DE MEDEIROS SILVA, JOSÉ WILSON DA SILVA (Servidores Municipais), NILO RENATO DANTAS, GESSI DE SOUZA e RENILDA PEREIRA DE MEDEIROS (Estudantes).

Art. 2º - O prazo de duração dos trabalhos da Comissão de que trata o artigo anterior, é de no máximo 60 (sessenta) dias, e os serviços a ela prestados serão gratuitos.

Art. 3º - A presente Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Câmara Municipal de Cruzêta-Rn, em 31 de outubro de 1981

~~Vereador Manoel Antonio de Maria~~
Presidente